



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

**PORTARIA Nº 077/FPS/PMJP/2019**

*Designa a Comissão para vistoria ao prédio público localizado na av. 02 de abril, nº965, bairro urupá, cedido a este FPS – Fundo de Previdência Social.*

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto 10.617/06;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão para vistoriar e emitir relatório descritivo e fotográfico, quanto ao estado e funcionalidade do prédio público localizado na av. 02 de abril, nº965, bairro Urupá, visto que a nova construção é objeto de convenio (convenio de número 294/DPCN / 827275 – SICONV).

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Anderson Cleiton Dos S. Schimidt
2. Marisa Aparecida De Queiroz Duarte
3. Tarcizo Da Silva Santos

**Art. 3º-** Os serviços prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 28 de novembro de 2019.

  
**ELIANE CRISTINE SILVA**  
Diretora-Presidente do FPS  
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019